

Sessão 24^a
Em 1^a de Setembro de 1830

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mo

Atchando-se presentes 27 Srs. Senadores, declaram-se aberta a Sessão, e sendo lida a Acta da antecedente veio a Mesa a seguinte.

Declaração de voto

„Declaram que na Sessão de hontem votou contra o adiamento que se venceu para não se encetar desde já a discussão da Ley do Circumcencito. Dico do Senado 1^a de Setembro de 1830. Bento Barrozo Pereira - Visconde de Cauthe - Marquez de Jacarepagua - Jose Baptista Ferreira de Aguiar - Luiz Jose de Oliveira - Patricio Jose de Almeida e Silva - Francisco dos Santos Pinto

Não havendo observações sobre a Acta, foi esta approvada.

1.ª parte da Ordem do dia.

Entrando em ultima discussão o Projecto de Resolução sobre as Supplentorias concedidas pelo Governo a diversos Empregados Públicos, foi esta approvada definitivamente para subir a Sancção Imperial.

2.ª parte

Proseguindo a ultima discussão do Projecto de Ley relativo aos Ladros, entrou em discussão o Artigo 6.º com varias emendas postas pela Commissão de Redacção de Leyes.

Julgada sufficientemente debatida toda esta materia, o Sr. Presidenta a propoz a votação, e foi approvada para se remetter a Commissão de Legislação para a armonizar de novo.

O Sr. Secretario participou que o Sr. Tiago se achava enfermo.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. Viveira mandou a Mesa a redacção do Projecto de Ley sobre a extincção da Provedoria dos Defuntos e Augentes, a qual foi approvada para se remetter a Camara dos Srs. Deputados.

Seguindo a discussão sobre as alterações do Artigo 6.º, o Sr. Barrozo offerceu a seguinte

Emenda

Suprima-se a 2.ª alteração visto que esta repelida no Artigo 23.º Barrozo.

Foi approvada.

Julgando-se discutida a materia, foram propostas a m.ª

e approvadas todas as alterações, a excepção da 2.^a que foi suprimida conforme a emenda do Sr. Borozo.

Passou-se a discutir a emenda da Comissão supressiva do Artigo de 1.^o e foi approvada.

Entrou em discussão o Artigo 1.^o com duas emendas approvadas na 2.^a discussão, e no decurso do debate apresentaram-se as seguintes que foram approvadas.

1.^a do Sr. Borozo, Instaurar-se as palavras suprimidas na 1.^a discussão. Proceder-se-há a inquirição de testemunhas sobre a adocação. Borozo.

2.^a do mesmo Senhor Senador. Na emenda approvada suprimir-se a parte que trata da remessa. Borozo.

3.^a do Sr. Carneiro de Campos. Substituir. Depois das palavras inquirição das as testemunhas, acrescentar-se sobre os autos do delicto. Paço do Senado 14 de Setembro 1830. Carneiro de Campos.

4.^a do Sr. Borozo. Artigo 1.^o Nos casos em que o Delicto for em flagrante, depois de formado o Corpo de delicto determinado no Artigo 2.^o, ou seja pelo Juiz criminal, ou seja pelo Juiz de Paz do districto, os quaes para este caso terão jurisdição cumulativa, proceder-se-há a inquirição de testemunhas para conhecimento do Delicto e remessa do Processo ao Juiz competente, ao Juiz de direito do Tribunal de Jury. José Ignacio Borges.

O Sr. Borozo negueira retirar a sua primeira emenda, e foi-lhe concedida.

Substando-se a final discussão da materia, e foi approvado o Artigo 1.^o na conformidade da emenda do Sr. Borozo, ficando prejudicadas todas as outras emendas as da 2.^a discussão.

Passou-se a discutir o Artigo 2.^o e emenda approvada na 2.^a discussão, e foi approvada na conformidade da emenda.

Seguido o Artigo 3.^o e emenda supressiva approvada na 2.^a discussão, o Sr. Borozo apresentou a seguinte emenda que foi approvada.

Restituir-se o Artigo 2.^o José Ignacio Borges.

Finda a discussão foi approvado o Artigo 2.^o conforme a emenda do Sr. Borozo.

O Sr. Secretario do hum Officio da Ministria do Imperio participando que Sua Magestade o Imperador se digna receber a Deputação no Paço da Cidade 5.^a feira pelas dez horas da manhã.

Ficou o Senado inteirado, e resolveu-se que a mesma Deputação que vai saber a designação do lugar, e hora pa-

na Encerramento fôse igualmente encarregada de levar as Leys.
 O mesmo Sr. Secretario lê hum Projecto de Resolucao vindo da Camara dos Srs. Deputados, dando vigor por mais hum anno as posturas das Camaras Municipaes.

Fôse sobre a Mesa para entrar immediatamente em discussao.

O mesmo Sr. Secretario lê outro officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados participando que Sua Magestade o Imperador havia sancionado o Projecto de Resolucao abolindo o lugar de Juiz Almotace.

Fôse o Senado Intelectual.

O mesmo Sr. Secretario lê mais duas Resolucoes vindas da Camara dos Srs. Deputados, humo criando na Provincia do Ceará cadeiras de Philosophia, Rhetorica, Geometria, Francez, e Grammatica Latina, e a outra approvando o Emprego de Encarregado da Contabilidade da Camara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

Serão a imprimir para entrar na Ordem dos trabalhos.
 Lê o Sr. Secretario mais humo Felicitacao da Camara Municipal da Villa Nova de S. Joao da Cachoeira na Provincia de S. Paulo.

Fôse recebida com agrado.

Entrou em P. e. a discussao a Resolucao vinda da Camara dos Srs. Deputados dando vigor por mais hum anno as posturas das Camaras Municipaes, e julgando-se discutida fôse approvada para passar a ultima discussao.

O Sr. Secretario apresenta as Follhas do Publico do Sr. Senador, e das despesas da Secretaria e Paço do Senado, e ficam sobre a Mesa.

O Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia em 1.º lugar a ultima discussao do Projecto de Resolucao vinda da Camara dos Srs. Deputados, dando vigor por mais hum anno as posturas das Camaras Municipaes, em 2.º lugar a 3.ª discussao do Projecto de Resolucao A. A. deste anno sobre os Professores que se destinaram ao ensino de primeiras letras pelo methodo de Lencastreiro, em 3.º lugar a ultima discussao da Resolucao A. A. deste anno authorizando o Presidente da Provincia da Bahia para pagar a despesa do arrendamento, reparo, e seguranca de huma Casa na Villa de S. Jorge de Ilheus para servir de Cadea, em 4.º lugar a ultima discussao do Projecto de Resolucao A. A. deste anno sobre os Presidentes das Provincias poderem nomear hum athe dois Annuaes para o servico dos Conselhos Provinciales, e em 5.º lugar a Ley sobre os Laicos. Se

Levantou-se a Mesa depois das duas horas da tar-
de.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo Pes. 1º Secretário.

José Teixeira da Motta Bacellar 2º Secretário